

**OFICINA DE TÉCNICAS PARA AUTOCOMPOSIÇÃO ASSISTIDA  
CONFLITOS INDIVIDUAIS DO TRABALHO  
MATERIAL DO MEDIADOR**

**CASO 2. FASE DE CONHECIMENTO**

**Participantes: 5**

**1. Mediador; 2. Advogado reclamante; 3. Reclamante; 4. Advogado do reclamado; 5. Reclamado.**

**Contexto processual:**

Vínculo doméstico. Contrato de 20 meses, sendo os dois primeiros sem registro. Iniciou em 24/01/2017 e só foi registrada em 25 de março de 2017.

Foi registrada com o salário-mínimo nacional, porém há alegação de pagamento por fora, atingindo o total de R\$ 1.200,00 por mês.

**Valor da causa:** 17.288,80, sendo:

R\$ 268,80 FGTS com 40% período sem registro; R\$ 300,00 de 13º proporcional período sem registro;

R\$ 400,00 férias mais um terço período sem registro

R\$ 505,00 de diferenças de FGTS e 40%;

R\$ 903,00 diferenças de férias com 1/3 e 13º salário;

R\$ 4.212,00 de horas extras e reflexos por intervalo intrajornada não usufruído (não havia marcação de ponto);

R\$ 4.500,00 de adicional de insalubridade (20%) acrescido de reflexos, sob fundamento de contato com produtos de limpeza altamente nocivos, segundo a parte autora;

R\$ 1.200,00 (multa do 477 pois o pagamento das rescisórias foi em 2 parcelas);

R\$ 5.000,00 (danos morais por pagamento intempestivo das verbas rescisórias).

**Roteiro-base:**

**ACOLHIMENTO, APRESENTAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ABERTURA**